



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2020176450001780

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Aditivo ao Contrato nº 16/2021

OBJETO: Renovação da contratação, através de inexigibilidade de licitação, de instituição financeira para prestação de serviço de transferência bancária, operacionalizando os pagamentos eletrônicos, por meio de Ordens Bancárias - OBN, em favor dos beneficiários da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, que conforme cita o art. 11 do Decreto Federal 10.464/2020 que regulamenta a Lei 14.017/2020, a verba federal deverá ser transferida para conta específica em agência de relacionamento do Banco do Brasil S.A, o qual operacionaliza as transferências aos beneficiários, mediante demanda, por um prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52.

CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando do dia 26/11/2021 a 25/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.25.50.13.392.1026.2098.03, Fonte 164.

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 270030

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5/2021**

Processo: 202117645001503.

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Objeto: O presente visa realinhar os preços estabelecidos no Contrato nº 5/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total do Reequilíbrio Econômico: R\$ 54.036,39 (cinquenta e quatro mil e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

Data da Assinatura: **16/11/2021**.

Assina pela SECULT: CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA.

Assina pela TRIVALE: VITOR FLORES DE DEUS.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 270137

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - SECULT**

Processo: 202117645001502.

Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019. Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 37.029.048/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993.

Assina pela Contratante: CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA.

Assina pela Contratada: **ARIOVALDO ALCEU DOS SANTOS**.

Valor do Aditivo: R\$ 147.738,96 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 27/11/2021 à 27/11/2022.

Dotação Orçamentária: 2021.25.50.13.392.1026.2098.03.

Gestor do Contrato: José Mário Saraiva de Abreu, conforme Portaria nº 294/2021 - SECULT, de 16 de novembro de 2021.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

**CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 270027

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 457/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2834/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos de nº 202117647003895,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
081/2021	Monte Alegre de Goiás	Geraldina Pereira de Melo	Demivaldo Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 270112

Extrato da Portaria 458/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2832/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos de nº 202117647003874,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018 - SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
078/2021	Guarani de Goiás - GO	Geraldina Pereira de Melo	Demivaldo Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 270117